



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 118/2025/GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR
MUNICIPAL PROINFANCIA ANANIAS MARIA DE
ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 364/2025, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Francisco Macêdo-PI;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.644/2023 que determina o dever dos estados, Distrito Federal e municípios, de criar Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar Proinancia Ananias Maria de Alencar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado para compor o cargo de Presidente do Conselho Escolar da Unidade Escolar Municipal Proinancia Ananias Maria de Alencar, Situada na Travessa Joaquim Antão de Carvalho, nº 175, sede deste município, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, conforme disposição da Lei Municipal nº 364/2025 e deliberado em Assembleia realizada em 26 de março de 2025, o seguinte membro:

- **PRESIDENTE: Marinete Plácida do Nascimento Araujo**, Diretora, CPF nº 841.081.933-34

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 11 da Lei Municipal Nº 364/2025, os membros do Conselho Escolar supracitado têm o mandato de dois anos (2025-2026), com datas de início e término obedecendo o disposto na Assembleia realizada em 26 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo -PI, 25 de Abril de 2025.

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal